



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 11/IX-2º/2006

(Moção/Deliberação sobre a Construção da Esquadra
das Forças de Segurança da Costa de Caparica)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O processo da construção da Esquadra das Forças de Segurança da Costa de Caparica, tem vindo a arrastar-se ao longo dos tempos, sem que para tal, se veja por parte do Governo a vontade política para o início da construção, antes pelo contrário o que se assistiu com a apresentação do PIDDAC para o ano de 2007 e referente ao Concelho de Almada, configura um recuo no que concerne ao processo de concretização das referidas instalações para as Forças de Segurança. Refira-se que, o concurso público para a realização da obra foi efectuado em 2004 e este projecto obteve dotações orçamentais nos Orçamentos de Estado de 2004, 2005 e 2006, assim:

- 1) Considerando que não houve, até à presente data, resposta, à carta enviada a Sua Ex^a o Sr. Ministro da Administração Interna, pelo Presidente da Junta de Freguesia da Costa de Caparica datada de 21 de Março de 2006;
- 2) Considerando que não houve, até à presente dada, resposta à resolução do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada com data de 30 de Março de 2006, onde se solicitava o desbloquear no imediato, e em termos definitivos, o processo de construção da nova esquadra da Polícia de Segurança Pública da Costa de Caparica;



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 11

- 3) Considerando que, foi aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia de Freguesia da Costa de Caparica uma Moção sobre o mesmo assunto, a que infelizmente não foi dado seguimento;
- 4) Considerando que, foi apresentado e assinado em Dezembro de 2004 pelo Governo da República, o auto de consignação (edital) do concurso público para a construção da Esquadra da PSP da Costa de Caparica;
- 5) Considerando que, se encontrava previsto o início da obra para o primeiro semestre de 2005 e o termo da construção para 2006;
- 6) Considerando que, se encontra disponibilizado o terreno para a sua construção;
- 7) Considerando que, as actuais instalações da Polícia de Segurança Pública (provisórias há vinte e quatro anos), são impróprias para a missão que esta força de segurança deve desempenhar, agravando-se de forma exponencial este problema durante o período de Verão, com a afluência a esta cidade de mais de 8 milhões de visitantes;
- 8) Considerando ainda que, as verbas que se encontravam disponibilizadas para a realização da obra foram retiradas do PIDDAC para o ano económico de 2007.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Extraordinária no dia 20 de Novembro de 2006, delibera:

- a) Solicitar a S. Ex^a o Senhor Ministro da Administração Interna, das razões que levaram a que as verbas disponibilizadas para a construção da esquadra das Forças de Segurança da Costa de Caparica, consideradas no PIDDAC de 2006, fossem retiradas do PIDDAC para 2007.
- b) Solicitar a S. Ex^a o Senhor Ministro da Administração Interna, no sentido de ser desbloqueado no imediato, e em termos definitivos, o processo da construção da nova Esquadra das Forças de Segurança da Costa Caparica.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 11

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 21 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)